JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.05.25 07:11:14 -03'00'

CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.471.899/0001-70

Balanço patrimonial 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais–R$)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo			(Não auditado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**2.044.965**	100
Impostos a recuperar		**1.733**	-
Total do ativo circulante		**2.046.698**	100
Não circulante			
Investimento	5	**23.150.837**	-
Total do ativo não circulante		**23.150.837**	-
Total do ativo		**25.197.535**	**100**
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		**12.394**	-
Tributos e contribuições sociais	6	**83.616**	-
Salários e encargos a pagar	7	**567.226**	-
Outros passivos circulantes		**145.901**	-
Total do passivo circulante		**809.137**	-
Patrimônio líquido	8		
Capital social		**49.999.200**	100
Prejuízos acumulados		**(25.610.802)**	-
Total do patrimônio líquido		**24.388.398**	**100**
Total do passivo e patrimônio líquido		**25.197.535**	**100**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais–R$)

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
			(Não auditado)
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	9	**(1.933.766)**	-
Serviços de terceiros	9	**(1.833.136)**	-
Resultado operacional antes do resultado de equivalência patrimonial e financeiro		**(3.766.902)**	-
Resultado de equivalência patrimonial	5.b	**(21.849.163)**	-
Resultado financeiro líquido		**5.263**	-
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		**(25.610.802)**	-
Imposto de renda e contribuição social		**-**	-
Prejuízo do exercício		**(25.610.802)**	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais–R$)

	31/12/2022	31/12/2021
		(Não auditado)
Prejuízo do exercício	(25.610.802)	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(25.610.802)**	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais–R$)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021 (Não auditado)	100	-	100
Aumento de capital	**49.999.100**	**-**	**49.999.100**
Prejuízo do exercício	**-**	**(25.610.802)**	**(25.610.802)**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**49.999.200**	**(25.610.802)**	**24.388.398**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais–R$)

	31/12/2022	31/12/2021
		(Não auditado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	**(25.610.802)**	-
Ajustes para conciliar o resultado do exercício:		
Resultado de equivalência patrimonial	**21.849.163**	-
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Impostos a recuperar	**(1.733)**	-
Fornecedores	**12.394**	
Tributos e contribuições sociais	**83.616**	-
Salários e encargos a pagar	**567.226**	
Outros passivos circulantes	**145.901**	-
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	**(2.954.235)**	-
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aumento de capital em investidas	**(45.000.000)**	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(45.000.000)**	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	**49.999.100**	100
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento	**49.999.100**	100
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**2.044.865**	100
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**100**	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	**2.044.965**	100
Aumento no caixa e equivalentes de caixa	**2.044.865**	100

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em reais - R$, exceto quando mencionado): 1. Informações gerais: A CYMI Saneamento e Participações S.A. ("Companhia"), possui como acionista a CYMI Construções e Participação S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 25 de junho de 2021 e está domiciliada na Avenida Presidente Wilson, 231 Sala 1701 – Centro – CEP 20.030-021 – Rio de Janeiro – RJ. A Companhia tem por objeto social: Participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (''holding''), que operam no setor de energia elétrica, na implantação e exploração de empreendimentos de transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, manutenção e instalação de estações e redes de distribuição de energia elétrica, o desenvolvimento, estruturação, implantação e operação de negócios no setor de água e esgotamento sanitário, as atividades de gestão, operação, manutenção e ampliação do sistema de abastecimento de água em sistemas públicos ou provados, incluindo a captação e o transporte de água bruta, a produção, bombeamento e adução. reservação, macro e micro distribuição e todo o respectivo controle de qualidade de água potável e industrial, incluindo o serviço público que abrange as atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água, desde a captação até as ligações prediais e os seus instrumentos de medição, (d.ii) de esgotamento sanitário em sistemas públicos ou privados, incluindo a coleta, o transporte, a elevação, a interceptação, o tratamento, a devolução ao meio natural, e todo o respectivo controle de qualidade de águas residuais, esgotos e efluentes industriais, incluindo o serviço público que abrange as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente, (d.iii) de recursos hídricos, irrigação e bacias hidrográficas, incluindo o monitoramento e controle de qualidade das águas, (d.iv) de macro e micro drenagem, e (d.v) de tratamento e disposição final de lodos e resíduos resultantes das operações; (e) o desenvolvimento de todas as atividades necessárias a sua plena atuação na área de saneamento básico e ambiental, incluindo os serviços auxiliares, complementares e correlatos; e (f) a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades que exerçam as atividades indicadas nos itens (c), (d) e/ou (e) acima. **1.1. Impactos do COVID-19:** Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global do coronavírus (COVID-19). Tal disseminação criou incertezas macroeconômicas e volatilidade no cenário mundial. Em 22 de abril de 2022 o Ministério da Saúde declarou fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pela Covid-19. O Ministério da Saúde considerou a capacidade de resposta do Sistema Único de Saúde (SUS), a melhora no cenário epidemiológico no país e o avanço da campanha de vacinação. As atividades da Companhia não foram materialmente afetadas pela pandemia. Em relação aos saldos contábeis, foram avaliados os possíveis impactos, divulgados a seguir: Em relação a seus investimentos, não foram identificadas desvalorização subsequente dos mesmos, a Companhia mitiga os riscos de volatilidade do mercado financeiro efetuando aplicações em investimentos que possuem baixo risco de volatilidade, tendo em vista seu perfil conservador. Com base na avaliação acima, em 31 de dezembro de 2022 e até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos significativos aos negócios da Companhia que pudessem requerer divulgação ou alteração nas premissas contábeis utilizadas nas estimativas efetuadas pela Companhia. **2. Principais políticas contábeis: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábil ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia preparou essas demonstrações financeiras com base no pressuposto de que continuará em operação futura. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvida significativa sobre a continuidade da Companhia. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 6 de abril de 2023. As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base no custo histórico, mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Companhia leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Uso de estimativas e julgamentos: Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis da Companhia e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. a) *Mensuração do valor justo:* Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: • No mercado principal para o ativo e passivo; • Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. a) Mensuração do valor justo: Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. • Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); • Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis). Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas. b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: A Companhia reconhece provisão para causas cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alteração nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. c) Avaliação do valor recuperável de ativos: A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos da Empresa com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de valor recuperável de seus ativos. Caso tais evidências sejam identificadas, realiza-se um cálculo do valor recuperável do ativo e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável constitui-se provisão para deterioração, ajustando o valor contábil líquido do ativo ao seu valor recuperável, quando aplicável. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. As premissas utilizadas para determinação dos valores dos ativos baseiam-se na avaliação ou na indicação de que o ativo registrado a valor contábil excede o seu valor recuperável. Essas indicações levam em consideração a obsolescência do ativo, a redução significativa e inesperada de seu valor de mercado, alteração no ambiente macroeconômico em que a Companhia atua, e flutuação das taxas de juros que possam impactar os fluxos de caixa futuros das unidades geradoras de caixa. As principais políticas contábeis adotadas estão descritas a seguir. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **2.4. Impostos a recuperar:** Representado em sua maioria pelos impostos e contribuições (IRRF, CSLL e INSS) sobre notas fiscais emitidas, que serão compensados com os respectivos valores a recolher. Os valores estão sujeitos às revisões pelas autoridades fiscais durante os diferentes períodos prescricionais previstos em legislação específica. **2.5 Fornecedores e outras contas a pagar:** As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.6. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em sua investida são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. O valor contábil do investimento é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da investida a partir da data de aquisição. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da investida. Eventual variação em outros resultados abrangentes destas investidas é apresentada como parte de outros resultados abrangentes da Companhia. Adicionalmente, quando houver variação reconhecida diretamente no patrimônio da coligada, a Companhia reconhecerá sua participação em quaisquer variações, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados em decorrência de transações entre a Companhia e a coligada são eliminados em proporção à participação da investida. As demonstrações financeiras da investida são elaboradas para o mesmo período de divulgação que as da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía 90% de participação na Verde Ambiental Alagoas S.A. (vide nota explicativa nº 5). Demonstrações financeiras consolidadas: Segundo o CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas a entidade que seja controladora deve apresentar as demonstrações consolidadas. A Companhia não apresenta as demonstrações consolidadas de Verde Ambiental Alagoas S.A, por atender todos os critérios estabelecidos pelo próprio pronunciamento no que se refere à isenção para consolidação. (i) A Cymi Saneamento Participações S.A é ela própria uma controlada (integral ou parcial) de outra entidade, a qual, um conjunto com os demais proprietários, incluindo aqueles sem direito a voto, foram consultados e não fizeram objeção quanto à não apresentação das demonstrações consolidadas pela controladora. (ii) Os instrumentos de dívida ou patrimoniais da companhia não são negociados publicamente (bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais). (iii) A companhia não possui tramitação ou arquivamento de processo de suas demonstrações financeiras junto a comissão de valores mobiliários ou outro órgão regulador, visando à distribuição de qualquer tipo ou classe de instrumentos no mercado de aquisição. (iv) A controladora final, ou qualquer controladora intermediária da controladora, disponibiliza ao público suas demonstrações em conformidade com os IFRS e CPCs, em que as controladoras são consolidadas ou são mensuradas ao valor justo por meio do resultado com este pronunciamento. **2.7 Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Empresa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **2.8 Capital social:** As quotas são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.9 Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.10. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial quando a Companhia for parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Classificação dos ativos e passivos financeiros: Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao custo amortizado: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros a fim de coletar fluxos de caixa contratuais; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Os instrumentos da dívida que atendem às condições a seguir são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: • O ativo financeiro é mantido em um modelo de negócios cujo objetivo é atingido ao coletar fluxos de caixa contratuais e vender os ativos financeiros; e • Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros incidentes sobre o valor do principal em aberto. Em geral, todos os outros ativos financeiros são subsequentemente mensurados ao valor justo por meio do resultado. Todos os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva ou ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando o passivo financeiro for (i) uma contraprestação contingente de um comprador em uma combinação de negócios, (ii) mantido para negociação, ou (iii) designado ao valor justo por meio do resultado. Em geral, todos os outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado pelo método da taxa de juros efetiva. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas ("PCE") sobre investimentos em instrumentos da dívida mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, valores a receber de arrendamento, valores a receber de clientes e ativos de contrato, bem como contratos de garantia financeira. Para os instrumentos financeiros, a Companhia reconhece a PCE durante a vida útil quando há um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Porém, se o risco de crédito sobre o instrumento financeiro não tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a Companhia mensura a provisão para perdas para aquele instrumento financeiro em um valor correspondente à PCE do período de 12 meses. A PCE durante a vida útil representa as perdas de crédito esperadas decorrentes de qualquer evento de inadimplência possível durante a vida estimada de um instrumento financeiro. Por outro lado, a PCE do período de 12 meses representa a parcela da PCE durante a vida útil que deve resultar dos eventos de inadimplência de um instrumento financeiro que sejam possíveis em um período de 12 meses após a data de relatório. Baixa de ativos e passivos financeiros: A Companhia baixa um ativo financeiro apenas quando os ativos de contrato aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo para outra entidade. Se a Companhia não transfere ou retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade e continua a controlar o ativo transferido, a Companhia reconhece sua parcela retida no ativo e um correspondente passivo em relação aos valores que a Companhia pode ter que pagar. Se a Companhia retém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade de um ativo transferido, a Companhia continua a reconhecer o ativo financeiro e reconhece ainda um empréstimo garantido em relação aos recursos recebidos. A Companhia baixa um passivo financeiro se, e apenas se, suas obrigações são retiradas, canceladas ou quando elas vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contraprestação paga e a pagar é reconhecida no resultado. A Companhia contabiliza a modificação substancial dos termos e as condições de um passivo existente, ou parte dele, como liquidação do passivo financeiro original e baixa do novo passivo. **2.12. Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia; • Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; • Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e • É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como não circulante quando: • Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia; • Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e • A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **2.13. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste. **3. Novas normas e interpretações: 3.1. Novas normas e interpretações:** Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2022: Normas emitidas e vigentes: Na preparação das demonstrações financeiras, a Diretoria da Companhia considera, quando aplicável, as novas revisões e interpretações às IFRS e os pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo CPC. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não ocorreu nenhuma alteração que afetasse as demonstrações financeiras da Companhia. A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. As alterações aos pronunciamentos acima são em decorrência das alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias entre 2018 e 2022, tais como: • Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato; • Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido; e • Referências à Estrutura conceitual. A vigência dessas alterações deve ser estabelecida pelos órgãos reguladores que o aprovarem, sendo que, para o pleno atendimento às normas internacionais de contabilidade, a entidade deve aplicar essas alterações nos períodos anuais com início em, ou após, 1º de janeiro de 2022. Contrato Oneroso – custos de cumprimento de contrato: Um contrato oneroso é um contrato sob o qual os custos inevitáveis de cumprir as obrigações decorrentes do contrato (ou seja, os custos que a Companhia não pode evitar porque possui o contrato) excedem os benefícios econômicos esperados a serem recebidos. As alterações especificam que, ao avaliar se um contrato é oneroso ou gerador de perdas, entidade precisa incluir custos que se relacionam diretamente com um contrato de fornecimento de bens ou serviços, incluindo custos incrementais (por exemplo, os custos de mão de obra direta e materiais) e um alocação de custos diretamente relacionados às atividades do contrato (por exemplo, depreciação de equipamentos usados para cumprir o contrato e custos de gerenciamento e supervisão do contrato). Os custos gerais e administrativos não estão diretamente relacionados a um contrato e são excluídos, a menos que sejam explicitamente cobrados da contraparte nos termos do contrato. Ativo imobilizado – vendas antes do uso pretendido: A alteração proíbe as entidades de deduzirem do custo de um item imobilizado quaisquer produtos de vendas de itens produzidos ao trazer esse ativo para o local e condição necessários para que ele seja capaz de operar da maneira pretendida pela administração. Em vez disso, uma entidade reconhece os produtos de vender os itens, e os custos de produzir os itens, na demonstração do resultado. De acordo com as regras de transição, a Companhia aplica as alterações retrospectivamente apenas aos itens de imobilizado disponível para uso ou depois do início do período mais antigo apresentado quando a entidade aplica a alteração pela primeira vez (a data da aplicação inicial). Referências à Estrutura conceitual: As alterações substituem uma referência a uma versão anterior da Estrutura Conceitual do IASB por uma referência à versão atual emitida em março de 2018 sem alterar significativamente seus requisitos. As alterações adicionam uma exceção ao princípio de reconhecimento da IFRS 3 Business Combinations (equivalente ao CPC 15 (R1) – Combinação de negócios) para evitar a emissão de potenciais ganhos ou perdas do 'dia 2' decorrentes de passivos e passivos contingentes que estariam dentro do escopo da IAS 37 Provisions, Contingent Liabilities and Contingent Assets (equivalente ao CPC 25–Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes) ou IFRIC 21 Levies, se incorridas separadamente. A exceção exige que as entidades apliquem os critérios da IAS 37 ou IFRIC 21, respectivamente, em vez da Estrutura Conceitual, para determinar se existe uma obrigação presente na data de aquisição. As alterações também adicionam um novo parágrafo à IFRS 3 para esclarecer que os ativos contingentes não se qualificam para reconhecimento na data de aquisição. IFRS 1 First-time Adoption of International Financial Reporting Standards–Subsidiária como adotante pela primeira vez: A alteração permite que uma subsidiária que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1 (equivalente ao CPC 37 (R1)–Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade) mensurar as diferenças cumulativas de conversão usando os valores reportados nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora, com base na data de transição da controladora para a IFRS, se nenhum ajuste foi feito para consolidação procedimentos e para os efeitos da combinação de negócios em que a controladora adquiriu a controlada. Esta alteração também se aplica a uma coligada ou joint venture que opte por aplicar o parágrafo D16(a) da IFRS 1. IFRS 9 Financial Instruments–Taxas no teste de '10 por cento' para baixa de passivos financeiros (equivalente ao CPC 48–Instrumentos Financeiros): A alteração esclarece as taxas que uma entidade inclui ao avaliar se os termos de um passivo financeiro novo ou modificado são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Essas taxas incluem apenas aquelas pagas ou recebidas entre o mutuário e o credor, incluindo as taxas pagas ou recebidas pelo mutuário ou pelo credor em nome do outro. Essas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, pois não houve modificações nos instrumentos financeiros da Companhia durante o exercício. IAS 41 Agriculture – Tributação em mensuração a valor justo (equivalente ao CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola): A alteração remove a exigência do parágrafo 22 da IAS 41 de que as entidades excluam os fluxos de caixa para tributação ao mensurar o valor justo dos ativos dentro do escopo da IAS 41. Estas alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia uma vez que não possuía ativos no âmbito da IAS 41 à data de relato. Normas emitidas, mas ainda não vigentes: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir e todas são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 17–Contratos de seguro: Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17–Contratos de Seguro (CPC 50–Contratos de Seguro que substituiu o CPC 11–Contratos de Seguro), uma nova norma contábil abrangente para contratos de seguro que inclui reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Ao entrar em vigor, a IFRS 17 (CPC 50) substituiu a IFRS 4 Contratos de Seguro (CPC 11) emitida em 2005. A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contrato de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidade que os emitem, bem como determinadas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Aplicam-se algumas exceções de escopo. O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras. Em contraste com os requisitos da IFRS 4, os quais são amplamente baseados em políticas contábeis locais vigentes em períodos anteriores, a IFRS 17 fornece um modelo abrangente para contratos de seguro, contemplando todos os aspectos contábeis relevantes. O foco da IFRS 17 é o modelo geral, complementado por: • Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável). • Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração. A IFRS 17 e CPC 50 vigoram para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, sendo necessária a apresentação de valores comparativos. A adoção antecipada é permitida se a entidade adotar também a IFRS 9 e a IFRS 15 na mesma data ou antes da adoção inicial da IFRS 17. Essa norma não se aplica a Companhia. Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em fevereiro de 2021,

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.05.25 07:11:43 -03'00'

CYMI SANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.471.899/0001-70

o IASB emitiu alterações ao IAS 8 (norma correlata ao CPC 23), no qual introduz a definição de 'estimativa contábeis'. As alterações esclarecem a distinção entre mudanças nas estimativas contábeis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros. Além disso, eles esclarecem como as entidades usam as técnicas de medição e inputs para desenvolver as estimativas contábeis. As alterações serão vigentes para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 e aplicarão para mudanças nas políticas e estimativas contábeis que ocorrerem em, ou após, o início desse período. Adoção antecipada é permitida se divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações ao IAS 1 (norma correlata ao CPC 26 (R1)) e IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements, no qual fornece guias e exemplos para ajudar entidades a aplicar o julgamento da materialidade para a divulgação de políticas contábeis. As alterações são para ajudar as entidades a divulgarem políticas contábeis que são mais úteis ao substituir o requerimento para divulgação de políticas contábeis significativas para políticas contábeis materiais e adicionando guias para como as entidades devem aplicar o conceito de materialidade para tomar decisões sobre a divulgação das políticas contábeis. As alterações ao IAS 1 são aplicáveis para períodos iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 com adoção antecipada permitida. Já que as alterações ao Practice Statement 2 fornece guias não obrigatórios na aplicação da definição de material para a informação das políticas contábeis, uma data para adoção desta alteração não é necessária. A Companhia está atualmente revisitando as divulgações das políticas contábeis para confirmar que estão consistentes com as alterações requeridas. Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação (equivalente a revisão 20 do Comitê dos pronunciamentos contábeis): Em maio de 2021, o Conselho divulgou alterações ao IAS 12, que restringem o escopo da exceção de reconhecimento inicial sob o IAS 12, de modo que não se aplica mais a transações que dão origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. As alterações devem ser aplicadas a transações que ocorram nos períodos anuais com início em, ou após o mais antigo período comparativo apresentado. Além disso, no início do mais antigo período comparativo apresentado, um imposto diferido ativo (desde que haja um lucro tributável suficiente disponível) e um imposto diferido passivo também devem ser reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e tributáveis associadas a arrendamentos e obrigações de desmantelamento. A Companhia está atualmente avaliando o impacto dessas alterações. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Bancos e disponíveis rendem juros a taxas flutuantes baseadas em taxas diárias de depósitos bancários. Os depósitos a curto prazo são efetuados por períodos que variam de um dia a três meses, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia, rendendo juros de acordo com as respectivas taxas de depósito de curto prazo. As aplicações financeiras são efetuadas por períodos que variam de acordo com as necessidades imediatas de caixa da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022 a rentabilidade média das aplicações financeiras era de até 100% do CDI. Para fins da demonstração do fluxo de caixa, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é composto dos seguintes saldos em 31 de dezembro:

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Caixa	10	100
Bancos conta movimento	444.955	-
Aplicações financeiras (i)	1.600.000	-
	2.044.965	**100**

(i) As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira. Abaixo abertura por instituição financeira:

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Banco Santander (CDB)	1.600.000	-
	1.600.000	**-**

5. Investimentos: A CYMI Saneamento possui participação em 90% no capital social da Companhia Verde Ambiental Alagoas S.A. ("Verde"), exercendo influência significativa sobre a controlada. Sendo assim a Investida é caracterizada como uma controlada da Verde à luz do CPC 18–Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto. O método utilizado para atualização dos investimentos é o método da equivalência patrimonial (MEP). Vide nota explicativa 2.6.

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Verde Ambiental Alagoas S.A.	23.150.837	-
	23.150.837	**-**

a) Demonstrações sobre as principais controladas

		31/12/2022	
	Part.	Patrimônio Líquido	Resultado
Verde Ambiental Alagoas S.A.	90%	25.723.152	24.276.848

b) Movimentação do investimento das investidas

	Saldo em 31/12/2021 (Não auditado)	Aportes de Capital	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/2022
Verde Ambiental Alagoas S.A.	–	45.000.000	(21.849.163)	23.150.837
	–	**45.000.000**	**(21.849.163)**	**23.150.837**

6. Tributos e contribuições sociais:	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
6.1 Obrigações tributárias		
PIS a recolher	45	-
COFINS a recolher	280	-
IR retido em funcionários	57.996	-
IRRF a recolher	857	-
	59.178	**-**

6.2 Obrigações sociais	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
INSS a recolher	17.762	-
FGTS a recolher	6.676	-
	24.438	-
Tributos e contribuições sociais	**83.616**	**-**

7. Salários e encargos a pagar	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Férias	39.961	-
INSS s/ férias	10.762	-
FGTS s/ férias	3.203	-
Gratificações	513.300	-
	567.226	**-**

8. Patrimônio líquido: a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2022, o montante do capital social subscrito é de R$ 49.999.200 (R$ 100 em 31 de dezembro de 2021), dividido em 49.999.200 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. Durante o exercício de 2022 ocorreram duas subscrições de capital que totalizaram 49.999.100 ações, aprovada através de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) nas data de 17 de fevereiro de 2022, totalizando R$ 46.999.100 e 14 de setembro de 2022, totalizando R$ 3.000.000. Todas as subscrições foram divididas em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal no valor de R$ 1,00 (um real) por ação. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Companhia é composto como se segue:

	%	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Cymi Construções e Participações S.A.	100%	49.999.200	100
	100%	**49.999.200**	**100**

b) Dividendos: De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo anual obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício, em conformidade com os artigos 193 a 198 da Lei nº 6.404/76. A Companhia, seguindo a Legislação vigente, artigo 189 da Lei nº 6.404/76, compensou os prejuízos acumulados no exercício de 2022. Sendo assim não houve distribuição de Lucro no ano de 2022. c) Reserva legal: Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder de 30% do capital social. Esta reserva deve ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não constituiu reserva legal em virtude da compensação de prejuízos acumulados conforme artigo 189 da Lei 6.404/76.

9. Despesas operacionais	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Pessoal	(1.550.400)	-
Aluguel	(63.481)	-
Gastos com escritório	(65.982)	-
Viagens e representações	(113.545)	-
Outras despesas	(140.358)	-
Total – Despesas gerais e administrativas	**(1.933.766)**	**-**

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Consultoria e assessoria	(1.583.769)	-
Outros serviços de terceiros	(249.367)	-
Total – Serviço de terceiros	**(1.833.136)**	**-**

10. Gestão de riscos financeiros: a) Considerações gerais e políticas: A Administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pela Tesouraria e aprovados pela Administração da Companhia. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada mensalmente pela Tesouraria da Companhia e posteriormente submetida à apreciação da Administração. A gestão de riscos é realizada pela Tesouraria da Companhia, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizados. **b) Fatores de riscos financeiros:** As atividades da empresa a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa), risco de preço, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da empresa se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A gestão de risco é realizada pela alta Administração da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelos quotistas. A alta Administração da Companhia identifica, avalia e protege a Empresa contra eventuais riscos financeiros. **c) Riscos de mercado:** A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros. **d) Riscos cambial:** O risco associado decorre da possibilidade de a empresa vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. **e) Riscos de taxa de juros:** O risco de taxa de juros da Empresa decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos emitidos às taxas variáveis expõem a Empresa ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos emitidos às taxas fixas expõem a Empresa ao risco de valor justo associado à taxa de juros. Considerando que parte substancial dos empréstimos da Empres a está atrelada a taxas prefixadas, a administração entende que o risco de mudanças significativas no resultado e nos fluxos de caixa é baixo. **f) Riscos de crédito:** O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras, são aceitos somente títulos de Empresas consideradas de primeira linha. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício e a administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência dessas contrapartes, além da provisão já constituída (se houver).

	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Caixa	10	100
Bancos conta movimento	444.955	-
Aplicações financeiras	1.600.000	-
	2.044.965	**100**

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira. Abaixo abertura por instituição financeira:

Instituição financeira	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Banco Santander–CDB–(100% de Remuneração)	1.600.000	-
	1.600.000	**-**

g) Riscos de liquidez: Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. *Classificação dos instrumentos financeiros:* É apresentada a seguir uma tabela com o valor contábil dos instrumentos financeiros da Companhia:

	Categoria	31/12/2022	31/12/2021 (Não auditado)
Caixa e equivalentes de caixa	(A)	2.044.965	100
Fornecedores	(B)	**12.394**	**-**

(A) Mensurados ao valor justo por meio do resultado; (B) Custo amortizado. **11. Eventos subsequentes:** STF – Relativização da coisa julgada: Em decisão tomada no dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva, a chamada "coisa julgada", sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Isso porque, de acordo com a legislação e a jurisprudência, uma decisão, mesmo transitada em julgado, produz os seus efeitos enquanto perdurar o quadro fático e jurídico que a justificou. Havendo alteração, os efeitos da decisão anterior podem deixar de se produzir. A Companhia não possui processos judiciais que se encaixam na decisão tomada pelo STF, sendo assim, não possui nenhum efeito esperado sobre suas demonstrações financeiras. Aporte de capital em sociedade investida: Conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 6 de março de 2023, a CYMI Saneamento e Participações S.A. efetuou um aporte de capital no valor de R$ 4.500.000,00 em sua controlada, a Verde Ambiental Alagoas S.A. Dessa forma, sua participação no capital social da investida passa de R$ 45.000.000 para R$ 49.500.000,00. Recebimento de aumento de capital: Por meio de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 7 de março de 2023, a Cymi Saneamento e Participações S.A., recebeu de seu único acionista, a Cymi Construções e Participações S.A. um aumento de capital no valor de R$ 4.500.000,00. Dessa forma, o capital social da Companhia passa de 49.999.200,00 para R$ 54.499.200,00.

Leandro da Silva Reis - Diretor de Saneamento; Isabel Cristina C da Silva - Contadora CRC 108752/O-6.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **CYMI Saneamento e Participações S.A.** **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da CYMI Saneamento e Participações S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria dos valores correspondentes:* As demonstrações financeiras da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outro auditor independente. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 6 de abril de 2023.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S/S Ltda. - CRC SP-015199/O
Ricardo Gomes Leite - Contador CRC-1RJ107146/O